

EDITAL nº 084/2011
INDICAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVO NO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR (CAS)

Prof^a. Sandra Regina Cano Lagoa, Secretária Geral do Centro Universitário São Camilo, no uso de suas atribuições e por ordem do Prof. Marcos Frizzarini, Pró-Reitor Acadêmico do Centro Universitário São Camilo – Campus Ipiranga 1, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0012-45, situado na Avenida Nazaré nº 1501, Bairro Ipiranga, São Paulo, SP, Campus Ipiranga 2, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0037-01, situado na Rua Moreira de Godói nº 312, Bairro Ipiranga, São Paulo, SP e Campus Pompéia, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0004-35, situado na Rua Raul Pompéia nº 144, Bairro Pompéia, São Paulo, SP, mantido pela União Social Camiliana, torna público o presente EDITAL que regerá o Processo de indicação para representação técnico administrativa no Conselho de Administração Superior (CAS), para a gestão 2012/2013, do Centro Universitário São Camilo, conforme abaixo:

I – DA INSCRIÇÃO

A **inscrição** para o CAS deverá ser feita no Departamento Pessoal do Campus Ipiranga ou Pompéia, no período de **02 a 13 de fevereiro de 2012**.

1. Poderá inscrever-se o funcionário que integre o quadro efetivo do Centro Universitário São Camilo.

II – DAS VAGAS

1. Conforme o item XIII do Art. 10 do Estatuto do Centro Universitário São Camilo, serão 02 (dois) representantes técnico-administrativo, escolhidos pelo Reitor, de uma lista tríplice indicada por seus pares para o Conselho de Administração Superior, com mandato de 2 (dois) anos.

III – DO RESULTADO

O **resultado** será publicado no dia **01 de março de 2012** no mural do Departamento Pessoal dos Campi.

IV – DAS REUNIÕES

Os membros do Conselho de Administração Superior se reúnem, ordinariamente, quatro vezes ao ano.

PUBLIQUE-SE

São Paulo, 20 de dezembro de 2011.

Prof^a. Sandra Regina Cano Lagoa
Secretária Geral